CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 56../2023

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 18/08/23 a 25/08/23

Manoéle A J Pereira

Responsável

AUTORIZA VIAGEM

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 40** da **LOM e artigo 10, I e V**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Art. 1º – Fica autorizado os servidores Grazielle Aparecida Pereira Ribeiro, Victor Vartilli Cordeiro e Silva, Valmir Donizete Gonçalves Pinto a viajar para Belo Horizonte-MG para participar do Curso de Legislação Eleitoral.

Art. 2º – A viagem à que está portaria faz menção, ocorrerá entre os dias 21 a 25 de agosto, havendo reembolso de alimentação, conforme dispõe a resolução 49/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco,16 de agosto de 2023.

Nilma Aparecida Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco